



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 394/2025

Manifesta aplauso ao empresário Claudinei Silva, da Dimadri Pizzaria, pelo investimento e apoio ao esporte barbarensse, especialmente na realização do evento “União e Nada Mais”.

CONSIDERANDO o expressivo compromisso do empresário Claudinei, proprietário da Dimadri Pizzaria, com o desenvolvimento social, esportivo e comunitário de Santa Bárbara d'Oeste, traduzido em constantes iniciativas de incentivo e patrocínio ao esporte local;

CONSIDERANDO o relevante investimento realizado pela empresa Dimadri Pizzaria no Estádio Municipal “Antônio Lins Ribeiro Guimarães”, especialmente na instalação de sistema moderno de iluminação com lâmpadas de LED, que possibilitou a ampliação da utilização do espaço esportivo em período noturno, garantindo melhores condições para treinos e competições;

CONSIDERANDO que o fortalecimento do esporte amador representa também estímulo à convivência comunitária, promoção da saúde e prevenção de vulnerabilidades sociais, sendo o investimento privado nesse segmento de elevado valor público;

CONSIDERANDO que o evento “União e Nada Mais”, com apoio direto da Dimadri Pizzaria, tem se consolidado como uma das mais significativas ações de integração esportiva e social do município, fomentando o lazer, a confraternização e a valorização de atletas e equipes locais;

CONSIDERANDO que a parceria entre a iniciativa privada e o Poder Público é fundamental para o desenvolvimento de políticas esportivas sustentáveis e para a manutenção de espaços públicos de uso coletivo, nos termos do art. 6º, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município, que estabelece o esporte e o lazer como direitos sociais;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO ainda, que o investimento em infraestrutura esportiva contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 e 11) da Organização das Nações Unidas, que tratam da promoção da saúde, bem-estar e construção de cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis;

CONSIDERANDO que a participação ativa de empresários locais em causas esportivas e sociais reafirma o espírito de responsabilidade comunitária e cooperação cidadã que caracteriza o empresariado barbarensse;

ANTE O EXPOSTO, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **aplaude o empresário Claudinei, da Dimadri Pizzaria**, pelo investimento e apoio ao esporte barbarensse, especialmente na realização do evento “União e Nada Mais”.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de novembro de 2025.

FELIPE CORÁ

Vereador

ARNALDO ALVES

Vereador

ISAC GARCIA SORRILLO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VE58SWV9ZW3F678X> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VE58-SWV9-ZW3F-678X

